



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO que a necessidade de atualização sobre os fatos ocorridos em todo o Estado, que possam refletir na Defensoria Pública do Estado ou na realidade dos assistidos.

CONSIDERANDO O que o Jornal O Popular é um dos periódicos de maior circulação e visibilidade no âmbito do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que a empresa J. Câmara & Irmãos S/A tem exclusividade sobre a edição, circulação e comercialização, do Jornal O Popular em todo o Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que o artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2024.801.03.92.4200.4242.03 Fonte 15000100.

### RESOLVE:

Com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, considerar **Inexigível** a Licitação para contratar a empresa **J. Câmara & Irmãos S/A, CNPJ nº 01.536.754/0001-23**, para aquisição de Assinaturas do Jornal O Popular na Versão Impressa (digital + impresso), com disponibilização de periódicos impressos e on-line do veículo de comunicação, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Goiás, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo qual pagar-se-á um valor total de **R\$ 6.038,40 (seis mil e trinta e oito reais e quarenta centavos)**.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO SANTIAGO PERES DA SILVA, Agente de contratação**, em 01/04/2024, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 11/04/2024, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58425834** e o código CRC **00E90EEB**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -  
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202310892010281



SEI 58425834